



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 187 – De 10 de janeiro de 2025

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, bem como das funções gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, a título de revisão geral anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 7,50% (sete vírgula cinquenta) por cento.

§ 1º Os valores constantes dos anexos da Lei Complementar nº 105, de 01 de março de 2016 (alterados pela Lei Complementar nº 167, de 10 de agosto de 2022), ficam atualizadas no percentual constante do *caput*, passando a vigorar conforme anexo I da presente Lei Complementar.

§ 2º A tabela constante do anexo I da presente Lei Complementar valerá para todos os cargos e funções gratificadas com efeitos a partir de janeiro de 2025.

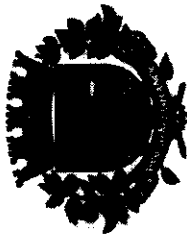
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.



MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no local de costume, registrado na data supra.



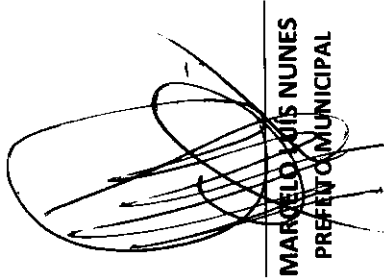
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 187/2025.

ANEXO I

Grupo	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
A	R\$ 1.555,85	R\$ 1.633,64	R\$ 1.715,32	R\$ 1.801,09	R\$ 1.891,14	R\$ 1.985,70	R\$ 2.084,98	R\$ 2.189,23	R\$ 2.298,70	R\$ 2.413,63	R\$ 2.534,31	R\$ 2.661,03	R\$ 2.794,08	R\$ 2.933,78	R\$ 3.080,47	R\$ 3.234,50	R\$ 3.396,22
B	R\$ 1.814,34	R\$ 1.905,06	R\$ 2.000,31	R\$ 2.100,33	R\$ 2.205,34	R\$ 2.315,61	R\$ 2.431,39	R\$ 2.552,96	R\$ 2.680,61	R\$ 2.814,64	R\$ 2.955,37	R\$ 3.103,14	R\$ 3.258,30	R\$ 3.421,21	R\$ 3.592,27	R\$ 3.771,89	R\$ 3.960,48
C	R\$ 2.203,42	R\$ 2.313,59	R\$ 2.429,27	R\$ 2.550,73	R\$ 2.678,27	R\$ 2.812,18	R\$ 2.952,79	R\$ 3.100,43	R\$ 3.255,45	R\$ 3.418,22	R\$ 3.589,13	R\$ 3.768,59	R\$ 3.957,02	R\$ 4.154,87	R\$ 4.362,61	R\$ 4.580,75	R\$ 4.809,78
D	R\$ 3.004,65	R\$ 3.154,88	R\$ 3.312,62	R\$ 3.478,25	R\$ 3.652,17	R\$ 3.834,77	R\$ 4.026,51	R\$ 4.227,64	R\$ 4.439,23	R\$ 4.661,19	R\$ 4.894,25	R\$ 5.138,97	R\$ 5.395,91	R\$ 5.665,71	R\$ 5.948,99	R\$ 6.246,44	R\$ 6.558,77
E	R\$ 3.806,11	R\$ 3.996,42	R\$ 4.196,24	R\$ 4.406,05	R\$ 4.626,35	R\$ 4.857,67	R\$ 5.100,56	R\$ 5.355,58	R\$ 5.623,36	R\$ 5.904,53	R\$ 6.199,76	R\$ 6.509,74	R\$ 6.835,23	R\$ 7.176,99	R\$ 7.535,84	R\$ 7.912,84	R\$ 8.308,27
F	R\$ 4.622,70																
G	R\$ 5.382,20	R\$ 5.630,31	R\$ 5.911,82	R\$ 6.207,41	R\$ 6.517,78	R\$ 6.843,67	R\$ 7.185,86	R\$ 7.545,15	R\$ 7.922,41	R\$ 8.318,53	R\$ 8.734,45	R\$ 9.171,18	R\$ 9.629,73	R\$ 10.111,22	R\$ 10.616,78	R\$ 11.147,62	R\$ 11.705,00

Quant.	Função	Adicional R\$
1	Controlador Interno	R\$ 2.497,39
1	Assessor Financeiro e Recursos Humanos	R\$ 2.174,89
1	Assessor de Patrimônio, Compras e Licitação	R\$ 1.234,26
1	Assessor Parlamentar	R\$ 1.792,95
1	Assessor Encarregado de Dados e Ouvidor	R\$ 1.280,90
1	Assessor Jurídico	R\$ 1.792,95


MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL